



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 200/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de barracão de pré moldado em concreto com 1.000,00m², de duas águas, dimensionado para receber, telhas de fibrocimento, elementos metálicos de fixação galvanizados (cordoalhas, parafusos, alças pré formadas, sapatilhas, porcas e arruelas), chapas de junção dos braços pintadas em uma demão de fundo anticorrosivo, largura 20,00 metros, comprimento 50,00 metros, altura 6,00 metros, com colunas e braços na seção 31x31cm de espessura; espaçamento entre colunas comprimento de 5,00 metros, cobertura em braços de concreto armado, terças metálicas em viga tipo "U" (4" chapa 12), telhas em fibrocimento 5mm, piso em concreto armado de 10cm com malha 10x10, fio 4,2 mm em toda sua extensão, no aterro sanitário deste Município de Umuarama-Pr, para implantação de uma usina de desodorização e descontaminação dos resíduos sólidos domiciliares, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de fevereiro de 2012, às 15:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

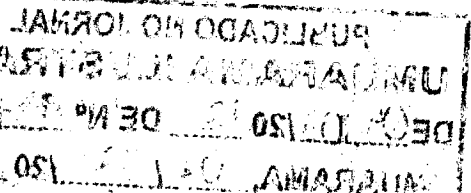
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/02/2012 DE Nº 9396/
UMUARAMA, 04/02/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS